LEI Nº 2274/2020

Data: 18 de Novembro de 2020

SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO SUPLEMENTAR, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de **R$ 350.000,00 (Trezentos e cinqüenta mil reais),** a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2196 de 04 de Julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2020), Lei nº. 2217 de 12 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual 2020), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
244	08	001	10.301.1500.2021	303	Manut. Ativ do Fndo Mun de Saúde	4.4.90.51	200.000,00
239	08	001	10.301.1500.2021	494	Manut. Ativ do Fndo Mun de Saúde	3.3.90.39	150.000,00
TOTAL							**350.000,00**

Nomenclaturas das Fontes: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29); 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços saúde.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; 4.4.90.51 - obras e instalações.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
238	08	001	10.301.1500.2021	303	Manut. Ativ do Fndo Mun de Saúde	3.3.90.39	350.000,00
TOTAL							**350.000,00**

Nomenclatura das fontes: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29).
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

XAMBRÊ, Pr., 18 de Novembro de 2020.

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal